



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**L E I N.º 2.437/2002**

**“DENOMINA DE GM NILTON SOUSA PEREIRA O POSTO DA GUARDA MUNICIPAL LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO C. E. PROF. OSCAR RIBEIRO, NO BAIRRO SÃO MATEUS.”**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominado o Posto da Guarda Municipal de “GM NILTON SOUSA PEREIRA”, localizado nas dependências do C. E. Prof. Oscar Ribeiro, no bairro São Mateus.

**Art. 2.º** --Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 08 de maio de 2002.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**